



ID: 325773481DC34

ESTADO DO PIAUÍ
DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

"Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo para o conselho tutelar"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO DO PIAUÍ, CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela pelas Leis Municipais e no seu Regimento Interno

Considerando o Edital nº 001/2026 que regulamentou o processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Demerval Lobão do Piauí

Considerando a Comissão Especial, instituída por meio da Resolução nº 001/2026 deste CMDCA

Considerando a realização do processo eleitoral realizado em 25 de abril de 2026,

Considerando o resultado final das eleições para suplente de conselheiro tutelar, gestão 2024 a 2027, resolve tornar público o resultado final

Resolve:

Art. 1º – Ficam eleitos os candidatos, abaixo relacionados, ao processo de escolha dos membros para compor o Conselho Tutelar de Demerval Lobão do Piauí (PI):

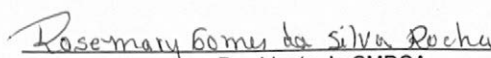
Suplente:

- 1º Suplente: KELMA ALVES DA PENHA ROSA BARBOSA (CPF 022.933.933-64)
- 2º Suplente: FERNANDO SOARES DE SOUSA (CPF 286.332.103-04)
- 3º Suplente: ANE MARIA ROSA ARAÚJO (CPF 025.709.593-40)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Demerval Lobão (Piauí), 25 de abril de 2026.


Presidente do CMDCA

ID: 4120AFC968AB4



Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI

Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 PMIC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1704/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025SRP-CPL-PMBB-MA ADESÃO Nº 003/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI. Contratado: EMPRESA BSC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ: 04.750.207/0001-34, objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Isaías Coelho- R\$ 1.284.561,60(um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).. Recurso: Orçamentos Geral. Data: 17 de abril 2026

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO
CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000
ISAÍAS COELHO-PIAUÍ

ID: 6C4D1C5110834



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de serviço para instalação do sistema TV WEB, concernente a filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI, conforme especificações constantes no processo administrativo 09/2026.

Fundamento a presente autorização no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira-PI, 06 de maio de 2026.

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026

Objeto: Contratação de serviço para instalação do sistema TV WEB, concernente a filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: AT TERCEIRIZAÇÕES & SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 59.292.462/0001-72
Valor: R\$ 15.225,05 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Data da autorização: 06/05/2026.

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de solicitação para Contratação de serviço para instalação do sistema TV WEB, concernente a filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI, conforme Documento de Formalização da Demanda já acostado aos autos.

Considerando a necessidade devidamente justificada, bem como o baixo valor da contratação, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determino:

1. A autuação do presente processo administrativo;
2. A elaboração do Termo de Referência;
3. A realização de pesquisa de preços;
4. O encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;
5. Após, retornem conclusos para decisão da autoridade competente.

Cumpra-se.

São João da Fronteira-PI, 06 de maio de 2026.

Secretário da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI.